



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-EDITAL-

António Manuel Tristão Pires Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira;

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia 29 de dezembro de 2021, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

--- **PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos “ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES (EFETIVO E SUPLENTE) DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA NA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES”, eleitos os Srs. Fernando Bessa Marinho, Presidente da União de freguesias de Reboreda e Nogueira, e Manuel Custódio Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos.

--- **PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos “(04) PROPOSTA – IRS PARA 2022/FIXAÇÃO DE PERCENTAGEM”, aprovada por unanimidade.

--- **PONTO CINCO** da ordem de trabalhos “(07) PROPOSTA – TAXA DE IMI PARA 2022”, aprovada por unanimidade.

--- **PONTO SEIS** da ordem de trabalhos “(06) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), aprovada por unanimidade.

--- **PONTO SETE** da ordem de trabalhos “(05) PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2022, INCIDENTE SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL RELATIVO A 2021”, aprovada por unanimidade.

--- **PONTO OITO** da ordem de trabalhos “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022, ALTERAÇÃO AO ORGANOGRAMA, MAPA DE PESSOAL E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS” aprovado por maioria de 20 votos a favor e 6 abstenções.

Vila Nova de Cerveira, 30 de dezembro de 2021.


O Presidente da Assembleia Municipal,
(António Manuel Tristão Pires Quintas)
HM